



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 664

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 03 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1 de 7

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 114/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Exonerar servidor (a) público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidor público municipal **BRENDA KEVELLYN ALVES RODRIGUES**, matrícula funcional 8092, ocupante do Cargo 38/ A / 1 - I Conselheiro Tutelar - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 15 de abril de 2021.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA SOLANGE MOYA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021 que será gozada a partir de 01/05/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta

Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GERALDO DANIEL DE FREITAS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2021 que será gozada a partir de 01/05/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar servidor público municipal **MARLI VES-SANI**, matrícula funcional 3261, ocupante do Cargo de provimento efetivo 19/G - I de Auxiliar de Serviços Diversos, da prefeitura municipal de Vicentina – MS, onde era lotado na Secretaria Municipal de Administração de Gestão, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 30 de abril de 2021.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de função a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Designar a servidora pública municipal **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MELO**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, para ocupar a Função Gratificada de Responsável do Programa de Saúde Bucal - Lotação SESAUP – Símbolo FG 01 da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, conforme vaga Prevista na Tabela III do anexo I – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº. 048/2021, de 25 de março de 2021, retroagindo de 01 de abril de 2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a designação de função a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Designar a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de serviços diversos, para ocupar a Função Gratificada de Secretaria Executiva dos conselhos - Lotação SEMAS – Símbolo FG 01 da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, conforme vaga Prevista na Tabela III do anexo I – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº. 048/2021, de 25 de março de 2021, retroagindo de 01 de abril de 2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA THOMAZ** ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, que foi gozada em 01/02/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de março de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARCIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2020, que será gozada de 26/04/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 25 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias servidor público municipal Everton Pereira da Silva, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 que será gozada a partir 26.04.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 25 de maio de 2021.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 16.05.2021 a 25.05.2021, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **NEEMIAS DA SILVA LUIZ** ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE COMU-

NITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2020 a 15 de março de 2021, que será gozada a partir de 03/05/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de junho de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 124/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
a servidora pública municipal
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LUCIA DE SOUZA BONIFÁRIO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, que será gozada de 14 de abril de 2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 14 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 125/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **VICTOR HUGO XAVIER MARRANGÃO** ocupante do Cargo de provimento efetivo de BIOMEDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020, que será gozada a partir de 01/04/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 126/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DURANDO FERREIRA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, que será gozada a partir de 12/04/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 11 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
a servidora pública municipal
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ANA PAULA COELHO GARCIA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020, será gozada a partir de 01/04/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de maio de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
a servidora pública municipal
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLEONICE DA SILVA LIMA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, será gozada a partir de 03/05/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de junho de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
e convertendo 30 dias em abono
pecuniário do servidor público
municipal que menciona e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ CILSO ALVES MACHADO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Infra instrutora, referente ao período aquisitivo de 05.05.2020 a 04.05.2021 que será gozada a partir de 15/04/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 14/05/2021.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.04.2021 a 14.05.2021, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte

e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal